

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Guariba, 13 de março de 2.018.**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Dr. Francisco Dias Maçano Júnior**  
Prefeito Municipal  
Guariba- SP

**Assunto: Resposta a Indicação 22/18 – Câmara Municipal de Guariba.**

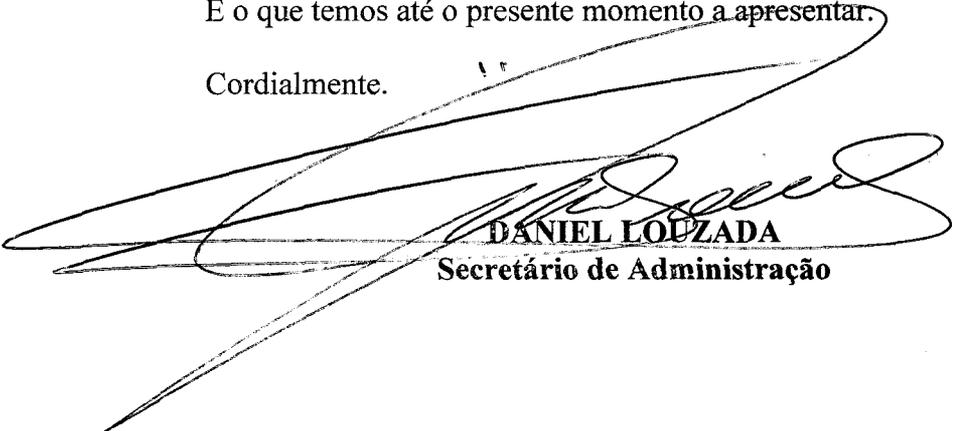
**Prezado Prefeito,**

Cumpriu-me responder a Indicação 22/18 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, as limitações orçamentárias e financeiras impediram, até então, que este ente pudesse ofertar valor isonômico a todos os servidores públicos municipais quanto ao vale alimentação. Porém, não mediremos esforços para que tal situação ocorra, até mesmo que o valor seja majorado, pois entendemos as razões justificadas por esta edilidade.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.



**DANIEL LOUZADA**  
Secretário de Administração